



Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

São Paulo, 16 de janeiro de 2023.

OFICIO N.02 SG

Prezado Sr.

Carlos Higino Ribeiro

Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF SCS Quadra 01, Bloco J, Ed. Alvorada 70396-900 - Brasília/DF

Assunto: Indicação de lista tríplice para Conselheiro Titular, considerando a existência de cargo vago de titularidade da CTB.

Prezada Sra. Presidente:

Com os cumprimentos formais e de cordialidade, a CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL - CTB, representante nacional, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria., em observância à Resolução CSC nº1, de 11 de março de 2022, em seu artigo 2º, bem como em respeito aos artigos 28 a 30 do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, aprovado pela Portaria MF no 343, de 09 de junho de 2015, indicar lista tríplice para a vaga de Conselheiro conforme abaixo:

TITULAR DA 2ª SEÇÃO DE JULGAMENTO

CANDIDATO	Giorgio Vilela Santoni
CANDIDATO	Paulo Henrique Patrezze Rodrigues
CANDIDATO	Rodrigo Rigo Pinheiro



Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

Este Ofício de Lista Tríplice é acompanhado dos documentos necessários à instrução do processo seletivo pelo Comitê de Seleção de Conselheiros, nos termos do disposto nos artigos 30 e 31 do RICARF.

Por oportuno, solicitamos que as futuras comunicações referentes ao Conselho sejam encaminhadas a esta CENTRAL por meio do correio eletrônico secgeral@ctb.org.br. Contatos também poderão ser feitos pelo telefone (11)38314545 com Marcia Regina Viotto.

Por fim, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e renovamos nossos votos de estima e apreço.

Adilson Gonçalves de Araújo
Presidente